

PORTARIA Nº. 036/2022.
DE: 18 DE JANEIRO 2022.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO DA SERVIDORA **KARINY
RIBEIRO DE FREITAS** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES, Prefeito Municipal em exercício
de Santo Antonio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica no
dia 03/01/2022 em que atesta que a
referida servidora encontra apta para
exercer outra função, respeitando os
horários e orientações através de
relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da
Lei Municipal possibilita a readaptação
de função, sendo a mesma utilizada
quando se verificar modificações no
estado físico ou psíquico de saúde da
servidora que lhe diminua a eficiência
no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO
DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva **KARINY RIBEIRO DE FREITAS** nos termos
do Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença expedido em 03/01/2022, por prazo de 365
(trezentos e sessenta cinco) dias sendo o vencimento 01/12/2022.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada,
sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Agente de Saúde Ambiental,
devendo exercer sua função na Secretaria De Saúde trabalhando internamente.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO